

GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99041/2025

Após análise conjunta deste Gabinete, infra-assinado, da pregoeira responsável pelo referido pregão, da Procuradoria Geral (PGMB) e do Controle Interno, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, Portal da Transparência Municipal, Sistema Compras.gov, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), em jornal de grande circulação e no Diário Oficial Eletrônico de Barcarena, em conformidade com o Art. 54 da Lei nº. 14.133/21, e Art. 14 do Decreto Municipal nº. 0805/2023-GPMB. Decido:

Homologar o resultado do pregão em destaque, que tem por objeto o **Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços multidisciplinares especializados no atendimento terapêutico a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Barcarena/PA, com estrutura adequada e profissionais capacitados, conforme as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e demais normativas do SUS, com o valor final de R\$ 9.684.576,00 (nove milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais), em conformidade com seu edital e demais anexos.**

Empresa vencedora e valor:

- 1. CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.035.294/0003-26, com o valor global de R\$ 9.684.576,00 (nove milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais);**

Barcarena/PA, 24 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:826621262
72

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2025.10.24 09:19:18
-03'00'

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0015/2025 – GPMB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
PREGÃO 99041/2025

Às 09:15 horas do dia 24 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99041/2025, Pregão nº 99041/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Fechado/Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PA
Objeto da compra: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços multidisciplinares especializados no atendimento terapêutico a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Barcarena/PA, com estrutura adequada e profissionais capacitados, conforme as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e demais normativas do SUS.
Entrega de propostas: De 24/09/2025 às 08:00 até 08/10/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/10/2025 às 09:10:04	Etapas de análise de propostas encerradas. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/10/2025 às 10:31:13	Bom dia a todos! Me chamo Crissia Lopes e serei a pregoeira responsável pela condução deste certame.
Sistema	08/10/2025 às 10:32:32	Apenas para registro em ata, informo que todas as mensagens anteriores a esta são mensagens automáticas do sistema.
Sistema	08/10/2025 às 10:35:15	Desde 8h46min, esta pregoeira estava sem acesso ao sistema, que expunha uma mensagem de erro: "Problemas na Comunicação entre sistemas. tente novamente. Caso o problema continue, comunique a Central de Atendimento - 08009789001."
Sistema	08/10/2025 às 10:38:07	Neste momento, encerrarei a etapa de disputa. De antemão, informo a todos que analisarei se o problema de comunicação dos sistemas influenciou de alguma forma no certame.
Sistema	08/10/2025 às 10:38:31	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/10/2025 às 11:23:15	Após análise do problema de comunicação entre os sistemas, verifiquei que a ocorrência não influenciou de nenhuma forma no andamento ou nos resultados da etapa de lances.
Sistema	08/10/2025 às 11:23:21	Neste momento iniciarei a "convocação do anexo" para envio da proposta de preços final atualizada, conforme o último lance proposto. Ressalto que o prazo para envio após a "convocação do anexo" será de 2 horas, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 11:23:33	Vos informo, também, que alguns dos valores ofertados na fase de lances encontram-se aparentemente inexequíveis de acordo com o item 8.6. do edital: “8.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração”. Portanto, solicitarei documentos que comprovem a exequibilidade do preço ofertado.
Sistema	08/10/2025 às 11:23:41	A comprovação deverá feita através de NF's de prestação do serviço para outros órgãos ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema	08/10/2025 às 11:37:29	Caso esta primeira opção não esteja disponível, em alternativa, a comprovação poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do serviço, tais como tributos, salários, lucro e outros cabíveis.
Sistema	08/10/2025 às 11:37:42	Neste caso, resalto que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema	08/10/2025 às 11:37:50	Nesse contexto, é importante ressaltar que a administração não disponibilizou planilha de referência, logo, a licitante deverá elaborar sua composição de custos conforme seu próprio entendimento e estrutura interna. A única exigência legal e regulamentar a ser observada é a de não oneração indevida do preço em comparação com sua proposta inicial.
Sistema	08/10/2025 às 11:38:07	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do serviço.
Sistema	08/10/2025 às 11:38:20	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de prestação do serviço pela licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de prestação superior ao ofertado.
Sistema	08/10/2025 às 11:38:26	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema	08/10/2025 às 11:38:37	Caso algum licitante não tenha intensão de encaminhar a proposta consolidada, favor, entrar em contato para comunicar. Assim, evitamos prolongar o certame com convocações que não levarão ao sucesso da licitação. Porém, vale ressaltar, o não envio da proposta poderá incorrer em infração administrativa, nos termos do item 14 do edital.
Sistema	08/10/2025 às 13:48:51	V.Sa. pode carregar os arquivos por partes. O envio por email não é permitido, somente em casos de problemas no sistema.
Sistema	08/10/2025 às 14:31:52	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos enviados.
Sistema	08/10/2025 às 15:23:08	Informo a todos que neste momento suspenderei a sessão. Retornamos amanhã, 09/10/2025, às 14h00min.
Sistema	09/10/2025 às 14:01:48	Boa tarde!
Sistema	09/10/2025 às 14:05:48	Informo a todos que estamos aguardando o retorno das diligências abertas. Dessa forma, o retorno desta sessão será adiado para a próxima segunda-feira, 13/10/2025, às 09h00min. Até mais.
Sistema	09/10/2025 às 14:06:13	Corrigindo. segunda-feira, 13/10/2025, às 14h00min.
Sistema	13/10/2025 às 14:03:48	Boa tarde a todos!
Sistema	13/10/2025 às 14:24:23	Solicito que todos permaneçam conectados.
Sistema	13/10/2025 às 15:16:20	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	13/10/2025 às 15:20:52	Senhores licitantes, resolvo suspender a sessão neste momento para análise dos documentos encaminhados. Retornamos amanhã, 14/10/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	14/10/2025 às 14:04:47	Boa tarde! Solicito que permaneçam conectados enquanto continuo a análise dos documentos encaminhados

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2025 às 15:12:35	Senhores licitantes, neste oportunizarei o envio dos documentos de habilitação. Peço que se atentem ao item 7 do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Concederei um prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	14/10/2025 às 16:35:54	Solicito que permaneçam conectados enquanto analiso os documentos encaminhados
Sistema	14/10/2025 às 17:05:04	Senhores licitantes, resolvo suspender a sessão neste momento. Retornamos amanhã, 15/10/2025, às 14h00min. Até mais.
Sistema	15/10/2025 às 14:01:33	Boa tarde! iniciaremos a sessão e solicito que permaneçam conectados enquanto continuo a analise dos documentos encaminhados
Sistema	15/10/2025 às 15:37:40	Senhor Licitante os documentos de habilitação de sua empresa foram todos analisados e constatou-se que V.Sa. atende aos requisitos estabelecidos em edital e sua empresa será habilitada no presente certame
Sistema	15/10/2025 às 15:54:31	A fase de recurso foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.
Sistema	15/10/2025 às 15:55:06	Dito isso encerro a sessão

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/10/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
08/10/2025 às 09:10:04	Etapa de análise de propostas encerrada.
08/10/2025 às 10:38:30	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 17.614.393,9200 (total)
Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)
Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.***-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA, CNPJ 15.035.294/0003-26, melhor lance: R\$ 9.684.576,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.857.726/0001-07 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 17.614.327,6800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 17.614.327,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
15.035.294/0003-26 - CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 9.684.576,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 11.960.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
44.992.655/0001-69 - CES - CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 13.729.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 15.346.873,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
52.092.119/0001-35 - D. D. DA COSTA VAZ SERVICOS CLINICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 8.732.352,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 17.613.792,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 09:10:09	A etapa aberta foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11.960.640,0000 e R\$ 17.614.327,6800 em conformidade com o art. 25 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	08/10/2025 às 09:10:09	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2025 às 09:27:01	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/10/2025 às 10:38:28	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 11:45:21	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, proposta final ajustada contemplando o grupo 1.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 11:48:18	Atenção! Percebi que seu lance para o grupo 1 está com preço aparentemente inexequível, com cerca de 50,42% abaixo do valor de referência, por isso, pedirei comprovação de exequibilidade do valor ofertado para o grupo em questão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 11:48:47	Em atendimento ao item 8.6. do edital: “8.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração”.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 11:49:01	A comprovação deverá feita através de NF's de prestação do serviço para outros órgãos ou entidades públicas ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou entidades públicas ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 11:49:05	Caso esta primeira opção não esteja disponível, em alternativa, a comprovação poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do serviço, tais como tributos, salários, lucro e outros cabíveis.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 11:49:09	Neste caso, resalto que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito o possível fornecedor, para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 11:49:13	Nesse contexto, é importante ressaltar que a administração não disponibilizou planilha de referência, logo, a licitante deverá elaborar sua composição de custos conforme seu próprio entendimento e estrutura interna. A única exigência legal e regulamentar a ser observada é a de não oneração indevida do preço em comparação com sua proposta inicial.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 11:49:17	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do serviço.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 11:49:20	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de prestação do serviço pela licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de prestação superior ao ofertado.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 11:49:25	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 11:49:29	A proposta deverá ser encaminhada em arquivo único e anexada no grupo 1 do sistema comprasgov e informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas) a contar da convocação do anexo, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados nesta convocação, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 11:49:42	Sr. Fornecedor D. D. DA COSTA VAZ SERVICOS CLINICOS, CNPJ 52.092.119/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 08/10/2025. Justificativa: Documentos descritos no chat..
Pelo participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 11:54:18	boa tarde prezada Sra, aguardandando a liberação da aba de anexos para envio da proposta final e demais documentos solicitados.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 12:03:45	O anexo já foi solicitado no sistema. Por favor, verifique a disponibilidade na aba de anexos.
Pelo participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 12:06:40	continua sem disponibilidade na aba de anexos.
Pelo participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 12:09:18	agora que liberou e apareceu solicitado , voce poderia corrigir o tempo de envio, que para esta empresa começa a contar agora
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 12:32:22	Não há essa funcionalidade de ajuste do tempo de envio. O que fica disponível é apenas a informação de que já há uma convocação em andamento. A convocação gera uma mensagem automática do sistema que comprova a convocação por parte do pregoeiro. Mensagem está enviada às 11:49:42, que foi o momento que convoquei a proposta no sistema.
Pelo participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 13:43:52	o aquivo zipado não estar conseguindo ser anexado por que diz que o tamanho ultrapassa o limite

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 13:44:00	podemos enviar por e-mail
Pelo participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 13:44:06	??
Pelo participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 13:44:36	pois se excluir arquivos da pasta zipada , poderam alegar que não enviamos toda a documentação
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 13:49:05	V.Sa. pode carregar os arquivos por partes. O envio por email não é permitido, somente em casos de problemas no sistema.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 13:49:37	O sistema permite envio de vários arquivos.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 13:50:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:50:00 de 08/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor D. D. DA COSTA VAZ SERVICOS CLINICOS, CNPJ 52.092.119/0001-35.
Pelo participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 13:56:35	permanecemos com o mesmo problema, vamos dividir os arquivos em outras pastas , solicitamos assim se possivel reabertura para anexo
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 13:59:28	Sr. Fornecedor D. D. DA COSTA VAZ SERVICOS CLINICOS, CNPJ 52.092.119/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 08/10/2025. Justificativa: Envio dos documentos solicitados..
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 14:00:07	Solicito que assim que anexar os documentos, finalize a convocação.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 14:16:30	Senhor licitante, solicito, por gentileza, que encerre o prazo de convocação de proposta assim que realizar o envio e o devido anexo dos documentos. Ressalto que o prazo atualmente disposto no sistema não corresponde ao prazo total de convocação, tendo sido aberto apenas para possibilitar o envio dos documentos, diante da dificuldade enfrentada anteriormente.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 14:17:03	Concederei o prazo de 10 minutos para manifestação e envio
Pelo participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 14:25:13	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:25:13 de 08/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D. D. DA COSTA VAZ SERVICOS CLINICOS, CNPJ 52.092.119/0001-35.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 15:22:12	Senhor licitante, ao analisarmos os documentos encaminhados por Vossa Senhoria para comprovação da exequibilidade da proposta, verificamos o envio de um Termo de Capacidade Técnica emitido pela empresa Unimed Belém.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 15:22:29	Com o intuito de confirmar a veracidade das informações apresentadas, informamos que não foi possível estabelecer contato por meio do número indicado no cabeçalho do documento. No entanto, por meio de outro canal, conseguimos contato com o setor responsável e, no momento, estamos aguardando retorno.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	08/10/2025 às 15:22:57	Dito isso, informo a todos que neste momento suspenderei a sessão. Retornamos amanhã, 09/10/2025, às 14h00min.
Pelo participante 52.092.119/0001-35	10/10/2025 às 08:49:23	Bom dia
Pelo participante 52.092.119/0001-35	10/10/2025 às 08:51:34	Prezada senhora Crissia Lopes, pregoeira responsável pela condução deste certame.
Pelo participante 52.092.119/0001-35	10/10/2025 às 08:53:05	Após análise criteriosa da proposta final, solicitamos a anulação do último lance e a substituição do atestado de capacidade técnica anteriormente enviado por equívoco, referente à empresa UNIMED.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 52.092.119/0001-35	10/10/2025 às 08:53:21	Em substituição, encaminhamos os contratos devidamente assinados com as empresas SELECT OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE LTDA e ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – GARANTIA DE SAÚDE, os quais comprovam de forma adequada a capacidade técnica da empresa proponente para execução dos serviços licitados.
Pelo participante 52.092.119/0001-35	10/10/2025 às 08:53:36	Dessa forma, anexamos o documento correto para a devida consideração e apreciação por parte da comissão responsável.
Pelo participante 52.092.119/0001-35	10/10/2025 às 09:02:02	Comunico o envio também via e-mail informado no edital e TR d os devidos contratos devidamente assinados com as empresas SELECT OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE LTDA e ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – GARANTIA DE SAÚDE.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	13/10/2025 às 14:05:40	Senhor licitante, após análise das recentes condutas adotadas por sua empresa no âmbito deste certame, é necessário pontuar situações que indicam, infelizmente, a ausência de seriedade no tratamento do processo licitatório por sua parte.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	13/10/2025 às 14:06:03	Na última quinta-feira, V.Sa. entrou em contato com o Departamento e, de maneira informal, comunicou à esta pregoeira a intenção de desistir da proposta apresentada, alegando ter sido "enganada" em relação a um documento apresentado, e solicitou orientações.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	13/10/2025 às 14:06:24	Foi devidamente esclarecido que qualquer manifestação oficial deveria ocorrer por meio do chat do sistema e que a aplicação de eventuais sanções seria de competência exclusiva da Secretaria de Saúde.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	13/10/2025 às 14:07:09	Surpreendentemente, no mesmo dia, nos foi enviado um e-mail por esta empresa com o envio de novos documentos, sob a justificativa de “retificação”.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	13/10/2025 às 14:07:37	Cabe esclarecer que não existe previsão legal para a retificação de documentos já enviados após o encerramento da convocação, tampouco é permitida a substituição de atestados de capacidade técnica neste momento, especialmente considerando que a fase atual do certame é voltada à comprovação da exequibilidade do valor ofertado, e não à análise da qualificação técnica.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	13/10/2025 às 14:08:19	Já na manhã da sexta-feira, esta empresa encaminhou sua manifestação oficial neste chat, solicitando a anulação do último lance registrado no sistema, bem como a substituição do atestado de capacidade técnica anteriormente enviado, referente à empresa UNIMED.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	13/10/2025 às 14:08:56	É importante esclarecer que não há qualquer possibilidade de "cancelamento de último lance proposto", uma vez que a fase de lances já se encontra encerrada, sendo válida a proposta registrada no sistema ao término dessa etapa, não cabendo, portanto, qualquer retorno de fase ou ajuste de valor conforme conveniência da licitante.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	13/10/2025 às 14:09:21	Mais grave, contudo, é o conteúdo da devolutiva recebida da operadora Unimed Belém, a respeito do 'Termo de Capacidade Técnica' apresentado por esta empresa para comprovação de exequibilidade dos itens 1 e 2. A referida instituição declarou, por meio de protocolo, que:
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	13/10/2025 às 14:09:42	“Esta Operadora de Plano de Saúde não reconhece o documento anexado, intitulado 'Termo de Capacidade Técnica'. Esclarecemos que todos os documentos oficiais emitidos por esta Operadora seguem padrões previamente estabelecidos e são devidamente assinados pela liderança responsável da área competente.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	13/10/2025 às 14:09:57	A assinatura constante no referido documento não corresponde a nenhum colaborador vinculado à nossa instituição, razão pela qual desconhecemos sua origem e validade."
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	13/10/2025 às 14:10:47	O que se observa é que, ao perceber que estavam sendo realizadas diligências justamente em relação a esse atestado, a empresa tentou se antecipar à constatação da irregularidade, buscando substituir o documento antes que a verdade viesse à tona.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	13/10/2025 às 14:11:09	Contudo, esta Pregoeira já tinha conhecimento da possível fraude, aguardando apenas o retorno da sessão para formalizar a manifestação e proceder com o devido comunicado.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	13/10/2025 às 14:11:31	Diante da manifestação oficial da Unimed Belém, resta evidenciado que a empresa D. D. DA COSTA VAZ SERVIÇOS CLÍNICOS apresentou documentação cuja autenticidade não se sustenta, o que configura infração administrativa prevista no art. 155, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	13/10/2025 às 14:12:06	A depender da apuração da responsabilidade, essa infração sujeita a empresa à sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, inciso IV, da mesma Lei, a qual, conforme § 5º do referido artigo, poderá ser aplicada pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, com efeitos em toda a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	13/10/2025 às 14:12:30	Diante da gravidade dos fatos, informo que todos os elementos serão imediatamente comunicados à autoridade competente para a devida apuração e responsabilização, inclusive com vistas à aplicação das penalidades cabíveis.
Sistema para o participante 52.092.119/0001-35	13/10/2025 às 14:13:01	Por fim, Diante do envio comprovado de documentação com indícios de falsidade, da tentativa irregular de substituição de documentos após encerrada a fase pertinente e da não comprovação da exequibilidade do preço ofertado, informo que a empresa será desclassificada deste certame.
Sistema para o participante 15.035.294/0003-26	13/10/2025 às 14:41:07	Senhor licitante, favor encaminhar, o quanto antes, proposta final ajustada contemplando o grupo 1.
Sistema para o participante 15.035.294/0003-26	13/10/2025 às 14:41:13	Atenção! Percebi que seu lance para o grupo 1 está com preço aparentemente inexequível, com cerca de 45,01% abaixo do valor de referência, por isso, pedirei comprovação de exequibilidade do valor ofertado para o grupo em questão.
Sistema para o participante 15.035.294/0003-26	13/10/2025 às 14:41:19	Em atendimento ao item 8.6. do edital: “8.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor orçado pela Administração”.
Sistema para o participante 15.035.294/0003-26	13/10/2025 às 14:41:24	A comprovação poderá ser feita através de NF's de prestação do serviço para outros órgãos ou entidades públicas ou empresas privadas, contratos firmados com outros órgãos ou entidades públicas ou empresas privadas, ou outro documento que possa comprovar que o valor ofertado é praticável.
Sistema para o participante 15.035.294/0003-26	13/10/2025 às 14:41:29	Caso esta primeira opção não esteja disponível, em alternativa, a comprovação poderá ser feita através de planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do serviço, tais como tributos, salários, lucro e outros cabíveis.
Sistema para o participante 15.035.294/0003-26	13/10/2025 às 14:41:35	Neste caso, resalto que a planilha não deve ser enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma, que poderão ser NF's ou orçamentos direcionados a licitante. É importante estar explícito os dados do possível fornecedor (endereço, contato telefônico, cnpj, e-mail...), para a realização de diligências, quando for o caso.
Sistema para o participante 15.035.294/0003-26	13/10/2025 às 14:41:42	Nesse contexto, é importante ressaltar que a administração não disponibilizou planilha de referência, logo, a licitante deverá elaborar sua composição de custos conforme seu próprio entendimento e estrutura interna. A única exigência legal e regulamentar a ser observada é a de não oneração indevida do preço em comparação com sua proposta inicial.
Sistema para o participante 15.035.294/0003-26	13/10/2025 às 14:41:47	Não considerarei planilha de composição de custos enviada solitariamente, sem documento que comprove os valores descritos na mesma. Assim como não considerarei apenas as NF's (em caso de compra/aquisição) ou orçamentos direcionados a licitante sem planilha de composição de custos com demonstrações de insumos que compõem a proposta de preço do serviço.
Sistema para o participante 15.035.294/0003-26	13/10/2025 às 14:41:53	Tal demonstração não é para verificar a capacidade de prestação do serviço pela licitante, e sim, da praticabilidade do valor ofertado, portanto, atestados de capacidade técnica sem valores não serão considerados, assim como notas fiscais ou outros documentos com valores de prestação superior ao ofertado.
Sistema para o participante 15.035.294/0003-26	13/10/2025 às 14:42:00	Documentos com emissão superior a um ano não serão considerados, pois podem não refletir a praticabilidade atual do valor ofertado.
Sistema para o participante 15.035.294/0003-26	13/10/2025 às 14:42:42	A proposta deverá ser encaminhada em arquivo único e anexada no grupo 1 do sistema comprasgov e informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas) a contar da convocação do anexo, devendo o licitante encaminhar TODOS os documentos solicitados nesta convocação, sob pena de desclassificação pelo não atendimento ao disposto no edital para aceitabilidade da proposta.
Sistema para o participante 15.035.294/0003-26	13/10/2025 às 14:43:22	Sr. Fornecedor CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA, CNPJ 15.035.294/0003-26, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:44:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Envio de Proposta Ajustada e Comprovação de Exequibilidade, descritos no chat..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 15.035.294/0003-26	13/10/2025 às 14:46:39	O Centro Médico Agria e Ataíde manifesta ciência quanto as ultimas mensagens e exigências deste certame e sua pregoeira e irá providenciar a documentação solicitada dentro dos moldes requisitados
Pelo participante 15.035.294/0003-26	13/10/2025 às 15:03:02	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:02 de 13/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA, CNPJ 15.035.294/0003-26.
Pelo participante 15.035.294/0003-26	13/10/2025 às 15:03:35	Informamos que os arquivos solicitados foram remetidos para análise
Pelo participante 15.035.294/0003-26	13/10/2025 às 15:21:09	Ciente
Sistema para o participante 15.035.294/0003-26	14/10/2025 às 15:02:18	Senhor licitante, os documentos foram analisados e realizarei a aceitação de sua proposta no sistema.
Sistema	14/10/2025 às 15:02:29	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2025 15:12:29.
Pelo participante 15.035.294/0003-26	14/10/2025 às 15:05:34	Ciente.
Sistema para o participante 15.035.294/0003-26	14/10/2025 às 15:13:19	Senhor licitante, favor encaminhar os documentos de habilitação dispostos no item 7 do Termo de Referência, Anexo I, do edital. Solicito que os documentos sejam anexados neste grupo 1 do sistema comprasgov. Informo que o prazo de envio é de 02h (duas horas), a contar da convocação do anexo.
Sistema para o participante 15.035.294/0003-26	14/10/2025 às 15:13:40	Sr. Fornecedor CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA, CNPJ 15.035.294/0003-26, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: documentos de habilitação dispostos no item 7 do Termo de Referência, Anexo I, do edital. .
Pelo participante 15.035.294/0003-26	14/10/2025 às 16:33:12	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:33:12 de 14/10/2025. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA, CNPJ 15.035.294/0003-26.
Pelo participante 15.035.294/0003-26	14/10/2025 às 17:05:35	Ciente
Pelo participante 15.035.294/0003-26	15/10/2025 às 14:02:08	Boa tarde, no aguardo da análise.
Sistema	15/10/2025 às 15:38:11	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2025 15:48:11.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
08/10/2025 às 11:49:42	Fornecedor D. D. DA COSTA VAZ SERVICOS CLINICOS, CNPJ 52.092.119/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 08/10/2025. Justificativa: Documentos descritos no chat..
08/10/2025 às 13:59:28	Fornecedor D. D. DA COSTA VAZ SERVICOS CLINICOS, CNPJ 52.092.119/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 08/10/2025. Justificativa: Envio dos documentos solicitados..
08/10/2025 às 14:25:13	Fornecedor D. D. DA COSTA VAZ SERVICOS CLINICOS, CNPJ 52.092.119/0001-35 finalizou o envio de anexo.
13/10/2025 às 14:43:22	Fornecedor CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA, CNPJ 15.035.294/0003-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:44:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Envio de Proposta Ajustada e Comprovação de Exequibilidade, descritos no chat..
13/10/2025 às 15:03:02	Fornecedor CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA, CNPJ 15.035.294/0003-26 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
14/10/2025 às 15:13:40	Fornecedor CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA, CNPJ 15.035.294/0003-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: documentos de habilitação dispostos no item 7 do Termo de Referência, Anexo I, do edital. .
14/10/2025 às 16:33:12	Fornecedor CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA, CNPJ 15.035.294/0003-26 finalizou o envio de anexo.
24/10/2025 às 09:15:31	Fornecedor CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA, CNPJ 15.035.294/0003-26 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9.684.576,0000.
24/10/2025 às 09:15:41	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Perícia, Laudo e Avaliação

SESSÕES DE AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM TEA: SESSÕES REALIZADAS COM UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR VISAM À ELABORAÇÃO DE UM RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E DOS RISCOS DE AUTISMO, UTILIZANDO PROTOCOLOS CIENTIFICAMENTE VALIDADOS, TAIS COMO M-CHAT, ESCALA ATA, VBMAPP E SOCIALLY SAVVY.

Quantidade:	912	Valor estimado:	R\$ 183,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 167.196,9600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.***-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA, CNPJ 15.035.294/0003-26, melhor lance: R\$ 99,0000 (unitário) / R\$ 90.288,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
10.857.726/0001-07 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 183,3200 (unitário) R\$ 167.187,8400 (total)		-
Valor proposta: R\$ 183,3200 (unitário) R\$ 167.187,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 912	
15.035.294/0003-26 - CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 90.288,0000 (total)		Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 100.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 912	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.992.655/0001-69 - CES - CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 137,5000 (unitário) R\$ 125.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 203,3300 (unitário) R\$ 185.436,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 912
52.092.119/0001-35 - D. D. DA COSTA VAZ SERVICOS CLINICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 98,0000 (unitário) R\$ 89.376,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 183,0000 (unitário) R\$ 166.896,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 912

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:11:17	52.092.119/0001-35	R\$ 98,0000
08/10/2025 às 09:17:01	44.992.655/0001-69	R\$ 137,5000
08/10/2025 às 09:19:57	15.035.294/0003-26	R\$ 99,0000

Item 2 do Grupo G1 - Perícia, Laudo e Avaliação

TRIAGEM E CLASSIFICAÇÃO: O PROCESSO DE TRIAGEM, CONDUZIDO POR UM PSICÓLOGO, AVALIA A ELEGIBILIDADE DO USUÁRIO PARA O PROGRAMA. ELE ENVOLVE TRÊS SESSÕES: UMA COM A FAMÍLIA E DUAS COM OS USUÁRIOS, UTILIZANDO A FATEA E A ESCALA ATA. SE O USUÁRIO FOR ELEGÍVEL, PASSARÁ POR UMA AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL COM PSICÓLOGOS, FONAODIÓLOGOS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS. CASO NÃO SEJA ELEGÍVEL, RECEBERÁ UM FEEDBACK TÉCNICO E ORIENTAÇÕES PARA ACESSAR A REDE DE ATENÇÃO ADEQUADA ÀS SUAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS.

Quantidade:	912	Valor estimado:	R\$ 183,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 167.196,9600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.***-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA, CNPJ 15.035.294/0003-26, melhor lance: R\$ 99,0000 (unitário) / R\$ 90.288,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.857.726/0001-07 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 183,3200 (unitário) R\$ 167.187,8400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 183,3200 (unitário) R\$ 167.187,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 912
15.035.294/0003-26 - CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 90.288,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 100.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 912
44.992.655/0001-69 - CES - CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 137,5000 (unitário) R\$ 125.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 203,3300 (unitário) R\$ 185.436,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 912
52.092.119/0001-35 - D. D. DA COSTA VAZ SERVICOS CLINICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 98,0000 (unitário) R\$ 89.376,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 183,0000 (unitário) R\$ 166.896,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 912

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:11:31	52.092.119/0001-35	R\$ 98,0000
08/10/2025 às 09:17:07	44.992.655/0001-69	R\$ 137,5000
08/10/2025 às 09:20:02	15.035.294/0003-26	R\$ 99,0000

Item 3 do Grupo G1 - Perícia, Laudo e Avaliação

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO: - ATENDIMENTO INDIVIDUAL: 4 A 6 SESSÕES SEMANAIS COM DIFERENTES PROFISSIONAIS. - ATENDIMENTO EM GRUPO: DE 2 A 3 SESSÕES SEMANAIS EM GRUPO. - SESSÃO DE FEEDBACK AOS PAIS: SESSÕES INDIVIDUAIS PARA DISCUTIR O PROGRESSO DA CRIANÇA, COMPARTILHAR

Quantidade:	4800	Valor estimado:	R\$ 3.600,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 17.280.000,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.621.***-2 - MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO para CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA, CNPJ 15.035.294/0003-26, melhor lance: R\$ 1.980,0000 (unitário) / R\$ 9.504.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.857.726/0001-07 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3.599,9900 (unitário) R\$ 17.279.952,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.599,9900 (unitário) R\$ 17.279.952,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4800
15.035.294/0003-26 - CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 1.980,0000 (unitário) R\$ 9.504.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 2.450,0000 (unitário) R\$ 11.760.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4800
44.992.655/0001-69 - CES - CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 2.808,0000 (unitário) R\$ 13.478.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.120,0000 (unitário) R\$ 14.976.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4800
52.092.119/0001-35 - D. D. DA COSTA VAZ SERVICOS CLINICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 1.782,0000 (unitário) R\$ 8.553.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.600,0000 (unitário) R\$ 17.280.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4800

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:12:13	52.092.119/0001-35	R\$ 2.200,0000
08/10/2025 às 09:18:42	15.035.294/0003-26	R\$ 2.202,0000
08/10/2025 às 09:21:55	44.992.655/0001-69	R\$ 2.808,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:23:21	15.035.294/0003-26	R\$ 1.980,0000
08/10/2025 às 09:25:00	52.092.119/0001-35	R\$ 1.782,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	14/10/2025 15:12:29
Intenção de recurso na habilitação:	15/10/2025 15:48:11